

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 70 / 2023

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei Nº 1.472/2023, que "INSTITUI A TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E DE CUSTÓDIA — SELIC COMO CRITÉRIO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS, ACRESCENTA OS ARTIGOS 73-A E 73-B NA LEI Nº 1.086, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1971".

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo agilizar a tramitação do referido projeto, instituindo a taxa referencial do sistema especial de liquidação e de custódia - Selic como critério de correção monetária e juros moratórios de créditos tributários e não Vale observar que o presente projeto de lei está adequado do tributários municipais.

ponto de vista orçamentário- financeiro com a legislação orçamentária. E pelo fato de juros de mora e correção monetária serem encargos acessórios da obrigação principal, não há de se falar em diminuição da arrecadação ou renúncia de receita.

Desta forma, destaca-se a necessidade de urgência buscando conferir maior justiça fiscal - em favor dos contribuintes —, bem como garantir a adequação da arrecadação tributária do Município de Pouso Alegre de acordo com o ordenamento jurídico vigente.

Diante do exposto solicito o voto favorável dos Colegas

Vereadores a este Requerimento.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2023.

Reverendo Dionísio Pereira **VEREADOR**

£	Monoe	lo	PELO PLENÁRIO
POR	13 as sessões,	24/	votos.
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		ndro Morais Presidente